



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 38

Recife, 13 de março de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DADM

4

DADM

PORTARIA Nº 05/2025/DADM/UFRPE, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 559/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no DOU de 22/05/2023, seção 02, página 35, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031952/2023-11,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o Professor MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO, a realizar uma consultoria de pesquisa, atividade formalizada por meio de um contrato entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do estado de Pernambuco-SEBRAE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional-FADURPE, no período de 06/03 a 16/08/2025, de acordo com a Resolução nº 37 de 14 de setembro de 2020 do Conselho Universitário que regulamenta participação de Professores em Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva em atividades permitidas no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme o parecer da relatora do CTA/DADM Professora Ângela Cristina Rocha de Souza.

ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO
VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO